

Cardeais autores de “dubia” pedem audiência ao Papa



“A nossa consciência força-nos”

Beatíssimo Padre,

É com uma certa trepidação que me dirijo a Vossa Santidade nestes dias do tempo pascal. Faço-o em nome dos Senhores Cardeais Walter Brandmüller, Raymond L. Burke, Joachim Meisner, e em meu próprio nome.

Desejamos antes de mais renovar a nossa absoluta dedicação e o nosso amor incondicionado à Cátedra de Pedro e à Vossa augusta pessoa, na qual reconhecemos o Sucessor de Pedro e o Vicário de Jesus: o “doce Cristo na terra”, como gostava de dizer Sta. Catarina de Sena. Não é a nossa em absoluto aquela posição de quantos consideram vacante a Sede de Pedro, nem a de quem pretende atribuir também a outros a responsabilidade indivisível do “munus” petrino. Move-nos tão-só a consciência da responsabilidade grave que provém do “munus” cardinalício: ser conselheiros do Sucessor de Pedro no seu ministério soberano; e do Sacramento do Episcopado, que “nos constituiu como bispos para apascentar a Igreja, por Ele adquirida com o

seu próprio sangue” (Act 20, 28).

A 19 de Setembro de 2016, entregámos a Vossa Santidade e à Congregação para a Doutrina da Fé cinco “dubia”, rogando-Lhe que dirimisse incertezas e fizesse clareza sobre alguns pontos da Exortação Apostólica pós-sinodal “Amoris Laetitia”.

Não tendo recebido qualquer resposta da parte de Vossa Santidade, chegámos a decisão de, respeitosa e humildemente, pedir-Lhe Audiência, conjunta, se assim Lhe aprover. Juntamos, como é praxe, uma Folha de Audiência em que expomos os dois pontos que desejaríamos poder tratar com Vossa Santidade.

Beatíssimo Padre,

Passou já um ano desde a publicação de “Amoris Laetitia”. Neste período foram dadas em público interpretações de alguns passos objectivamente ambíguos da Exortação pós-sinodal, não divergentes do, mas contrárias ao permanente Magistério da Igreja. Conquanto o Prefeito da Congregação para a Doutrina da Fé tenha declarado mais de uma vez que a doutrina da Igreja não mudou, apareceram numerosas declarações de bispos, cardeais e até mesmo de conferências episcopais, que aprovam o que o Magistério da Igreja jamais aprovou. Não apenas o acesso à Santa Eucaristia daqueles que objectiva e publicamente vivem numa situação de pecado grave, e pretendem nela continuar, mas também uma concepção da consciência moral contrária à Tradição da Igreja. Sucede assim – oh, e quão doloroso é vê-lo! – que o que é pecado na Polónia é bom na Alemanha, o que é proibido na Arquidiocese de Filadélfia é lícito em Malta, e assim por diante. Vem-nos à mente a amarga constatação de B. Pascal: “Justiça do lado de cá dos Pirenéus, injustiça do lado de lá; justiça na margem esquerda do rio, injustiça na margem direita”.

Numerosos leigos competentes, que amam profundamente a Igreja e são solidamente leais à Sé Apostólica, dirigiram-se aos seus

Pastores e a Vossa Santidade, para serem confirmados na Santa Doutrina no que respeita aos três sacramentos do Matrimónio, da Confissão e da Eucaristia. Aliás, nestes últimos dias, em Roma, seis leigos provenientes de todos os Continentes propuseram um Seminário de estudo que contou com grande assistência, e que deu pelo título significativo de: “Fazer clareza”.

Diante de tão grave situação, em que muitas comunidades cristãs se estão a dividir, sentimos o peso da nossa responsabilidade, e a nossa consciência força-nos a pedir humilde e respeitosamente Audiência.

Apraza a Vossa Santidade recordar-se de nós nas Vossas orações, como nós Vos asseguramos que o faremos nas nossas; e pedimos o dom da Vossa Bênção Apostólica.

Carlo Card. Caffarra

Roma, 25 de Abril de 2017 Festa de São Marcos Evangelista

*

FOLHA DE AUDIÊNCIA

1. Pedido de clarificação dos cinco pontos indicados nos “dubia”; razões para tal pedido.
2. Situação de confusão e desorientação, sobretudo entre os pastores de almas, “in primis” os párocos

Fonte: